

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 445/2023**

1. PROCESSO Nº 615/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de copa e cozinha

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

JOSE VITOR BRUM

CNPJ/CPF nº 90.738.204/0005-40

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	12,00	UN	Prato raso com 24cm de diametro	9,99	119,88
1	2	10,00	UN	Prato fundo 23 cm	12,89	128,90
1	3	12,00	UN	Prato 19 cm para sobremesa	9,98	119,76
1	4	2,00	UN	Lasanheira em vidro retangular	74,90	149,80

Valor total da contratação: R\$ 518,34

R\$ 518,34	(quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)
------------	---

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

07

Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade

0703

Coordenadoria do CREAS

Função

8

Assistência Social

Sub-função

244

Assistência Comunitária

Programa

101

Assistência Social Ampla, Efetiva e Qual

Projeto/Atividade

2

45

PSEMC-Proteção Social Especial de Media

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

16944

1660

Transferência de Recursos do Fundo Nacio

Categoria econômica

339030210000

MATERIAL DE COPA E COZINHA

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda

do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 19 de julho de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 445/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 19 de julho de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito